

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº: 81.243.735/0001-48

NIRE 41300071977

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Positivo Tecnologia S.A. (“Positivo Tecnologia” ou “Companhia”) para a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) que será realizada às 10h:00min horas do dia 4 de outubro de 2019, na sua sede localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Bettega, 5.200, Cidade Industrial de Curitiba, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alterar e consolidar o estatuto social da Companhia com o objetivo de:
 - (i) aumentar o limite do capital autorizado da Companhia previsto no parágrafo 3º do artigo 5º do estatuto social;
 - (ii) aprimorar a redação das matérias de competência do Conselho de Administração previstas nos itens (viii) e (x) do estatuto social; e
 - (iii) aprimorar a redação do parágrafo 4º do artigo 25 do estatuto social.

2. Dispensar a aplicação da cláusula de proteção da dispersão da base acionária prevista no atual artigo 42 do Estatuto Social da Companhia para acionistas e investidores que adquirirem ações em uma eventual oferta pública de distribuição primária subsequente da Companhia.

Informações Gerais:

Os acionistas deverão, se possível, depositar na Companhia, até às 10 horas do dia 30 de setembro de 2019: (i) na sede administrativa da Positivo Tecnologia, localizada na Rua João Bettega, 5.200, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, (ii) pelo fac-símile (41) 3239-7601 ou (iii) pelo e-mail ir@positivo.com.br, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Caso não seja efetuado o depósito prévio dos documentos, o acionista deverá comparecer munido de toda a

documentação acima referida no dia da Assembleia Geral ora convocada.

A Companhia informa que não adotará o procedimento de voto à distância no âmbito da AGE, considerando que a matéria objeto da ordem do dia não constitui hipótese de exercício do direito de voto por meio do preenchimento e entrega do boletim de voto a distância, nos termos do art.21-A da Instrução CVM nº 481/09.

Todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou debatidos nesta AGE, encontram-se disponíveis aos acionistas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, através do sistema IPE, e no website de relações com investidores da Companhia (www.positivotecnologia.com.br/ri) e na sede social da Companhia.

Curitiba, 19 de setembro de 2019.

Alexandre Silveira Dias

Presidente do Conselho de Administração